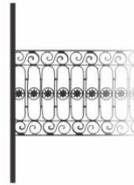


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

*Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e*  
*Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO*



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

**Assunto:** Requeiro informações sobre a falta de medicamentos no **(CAFAR) – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.**

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAFAR) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO** - requerendo informações sobre a falta de medicamentos para uso dos diabéticos entre outras medicações.

**JUSTIFICATIVA**

Ilmos.,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre a frequente falta de medicamentos para o uso de diabéticos como: insulinas, agulhas, fitas para medição de glicemia e outros tipos de medicação relatada por pessoas que fazem o uso dos mesmos.

Segue a Lei 8080/90 - Art. 1º, 5º, caput 196,198 I, da CRRB/88.

É de conhecimento público a falta de medicamentos no CAFAR, gerando constantes reclamações da população que fazem o uso contínuo dos mesmos. Essa situação não apenas compromete a qualidade do atendimento, mas também pode colocar em risco a saúde dos pacientes.

Portanto, a presente proposição busca esclarecimento detalhado sobre a atual situação das faltas de insulina, agulhas, fitas e outras medicações do **CAFAR**.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento. Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 25 de Março de 2025

---

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)**  
Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **26/03/2025 16:41**

Checksum: **9FD5E72AEC6F4598753C3DF774E03C33D238CB83669FE30E5746A3A94F6CBB03**